



**Projeto de Decreto Legislativo Nº 57/2023**

*“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Carlos Antônio Rocha, e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Carlos Antônio Rocha.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2023**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Terceira Secretária**



## JUSTIFICATIVA

Carlos Antônio Rocha, é morador da Cidade de Itapevi há 43 anos, no bairro Vila Doutor Cardoso. É casado e pai de dois filhos: Daphene e David, a quem ama sem medidas. Trabalha como pintor de automóveis e também muito atuante na área social, desenvolvendo trabalhos na APAE, em casas de recuperação de dependentes químicos e orfanatos.

O senhor Carlos Antônio Rocha é o pastor titular da Comunidade Evangélica Fruto Divino, e além de pregar as boas novas de Jesus Cristo na igreja, realiza também trabalhos de evangelização em praças, buscando alcançar, por meio da palavra de Deus, vidas para o Senhor Jesus.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2023**

**Vereadora Tininha – PSD  
Terceira Secretária**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3KC1SX2EJJ2V0PK0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3KC1-SX2E-JJ2V-0PK0**

